

PORTARIA FMSC N.º 92, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação da empregada Suzana Monica da Silva.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1. º Alterar a lotação de Suzana Monica da Silva, Técnica Administrativa, lotada na unidade Sede, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Praça América, a partir do dia 11.05.2023.

Art.2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 12 de maio de dois mil e vinte e três (12.05.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente